

Câmara Municipal de Anchieta

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PORTARIA N.º 25 DE 01 DE MARÇO DE 2021

INSTITUI COMISSÃO PERMANENTE DE AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO FUNCIONAL

O Presidente da Câmara Municipal de Anchieta, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 25 da Lei Orgânica Municipal e o artigo 30 do Regimento interno:

RESOLVE

Art. 1º - Fica Instituída no âmbito da Câmara Municipal de Anchieta, a Comissão Permanente de Avaliação de Desempenho Funcional, para avaliação de desempenho dos Servidores nomeados em virtude de concurso Público, conforme disposto no artigo 63 da Lei Complementar nº 27/2012, Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Anchieta.

Art. 2º - Designar os Servidores abaixo relacionados para comporem a referida Comissão, que será presidida pelo primeiro, substituído pelo segundo nas ausências e impedimentos, e secretariado pelo terceiro:

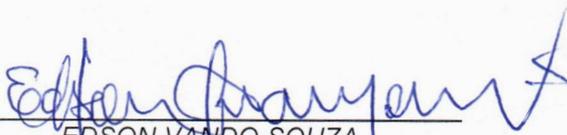
- 1 - JOSÉ MAURÍCIO ROVETTA
- 2 - LUCIANO MAGNO ALBERTASSE BRAVO
- 3 - MARGARIDA M.CATARINOZI CECCON

Art.3º - O Servidor será avaliado com base nos requisitos dispostos no art.34 da Lei Complementar 27/2012 e a Resolução 180 de 11 de novembro de 2015.

Art. 4º - Esta Portaria, revoga a portaria nº 10/2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se

Câmara Municipal de Anchieta, 01 de março de 2021



EDSON VANDO SOUZA
Presidente da CMA

Publicado em 01/03/21
nos termos do art. 82 da
Lei Orgânica Municipal"

etc